



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Exma. Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote as providências necessárias, junto à Secretaria competente, para a manutenção da iluminação pública na Rua Bororós, em frente aos números 109 e 121, no bairro Tupi.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Bororós, em frente aos números 109 e 121, no bairro Tupi, relataram que a iluminação pública está em condições precárias, com postes apresentando mau funcionamento. Tal situação compromete a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente no período noturno. Diante disso, solicito a imediata manutenção da iluminação pública, incluindo a substituição das lâmpadas por modelos de LED, que oferecem maior eficiência e segurança para os moradores.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de setembro de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

LWHBOWFT D5ZIBPAX Y7JL5WEQ BBZPIFJH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.